



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 351/2006

**DISPOE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
CONVENIO COM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO SEC.
TRANSPORTES E DERTES PARA
PAVIMENTAÇÃO.**

O **Prefeito Municipal de São Roque do Canaã**, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 109.963,48 (cento e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), no orçamento vigente, para atender as despesas do convenio o Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Transportes e Dertes, para a execução de obras de pavimentação e drenagem do bairro Vila Espanhola, na seguinte dotação orçamentária:

007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
001 – Coordenação Geral
15 – Urbanismo
451 – Infra Estrutura Urbana
0026 – Infra Estrutura Urbana
007001545100263.002 – Pavim. e Drenagem Urbana de Vila Espanhola
Elemento Despesas - 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$109.963,48

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atender as despesas que se refere o Art. 1º desta Lei serão provenientes dos seguintes:

- | | |
|--|---------------|
| a) Convenio Secretaria de Estado de Des. e Transportes-Dertes..... | R\$100.000,00 |
| b) Superávit Financeiro do Exercício de 2005 no valor | R\$ 9.963,48 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 06 de fevereiro de 2006

ETHEVALDO FRANCISCO ROLDI
PREFEITO MUNICIPAL